



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Coordenadoria da Secretaria Integrada (CSI/ESAL)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

RESOLUÇÃO PPGPMAC Nº 02, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Estabelece critérios de credenciamento e descredenciamento do corpo docente do Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Plantas Medicinais Aromáticas e Condimentares (PPGPMAC/ESAL) da Universidade Federal de Lavras (UFLA).

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANTAS MEDICINAIS AROMÁTICAS E CONDIMENTARES DA ESCOLA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DE LAVRAS (ESAL) no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 11 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os indicadores do número médio de artigos equivalentes A1 publicados por ano e número médio de artigos publicados em A1, A2 e B1 por ano, para a renovação automática de credenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares.

Eq A1	A1A2B1
≥ 0,9	≥ 1,0

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA PRPG Nº 39, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do PPGPMAC.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE VILELA RESENDE, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares**, em 19/12/2024, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0401297** e o código CRC **B497FE09**.

